



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2012

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Terreno objeto da matrícula nº 3569 do S.R.I. de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar o terreno objeto da matrícula nº 3569, do Serviço Registral de Imóveis, Lote A, situado à Av. Dr. David Federmann neste Município, com área de 130.196 m²;

FÁBIO HIDEKI MANAKA
MARCIO FERNANDES DE LIMA
ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO

Engenheiro Civil;
Secretário Municipal de Administração;
Analista Tributário.

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal